



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

**TERMO N.º 163/2018**

**TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO AO  
CONTRATO Nº 311/2018.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Secretário de Obras, **RENATO DA COSTA MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 10965627 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF de n.º 082.497.677-05 e a pessoa jurídica **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.647.362/0001-58, situada na Rodovia RJ 116, Km 105, S/N, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28660-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Marcio Freitas de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade n.º 105625727, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.070.924-40, pactuam o presente **TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 311/2018**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **28059/2017**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo tem como objeto a prorrogação e alteração do **Contrato n.º 311/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS**, na forma abaixo:

- I. Acréscimo de **3,7355%** nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I, "b", e §1º, da Lei n.º 8666/93.
- II. Supressão de **0,1926%** nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no art. 65, I, "b", e §1º, da Lei n.º 8666/93.
- III. Alteração do Projeto Básico Inicial com inclusão de itens novos, porém necessários para a execução do objeto contratado, com fundamento no disposto no artigo 65, I, "a", da Lei n.º 8666/93, que representam um percentual de **20,7305%**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

- 1.1 O valor do contrato n.º **311/2018**, em decorrência do objeto constante no inciso I da Cláusula Primeira, sofrerá um acréscimo de **R\$ 471.628,50 (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, às fls. 635/640, bem como justificativa de fls. 624/627, 685/690 e 701/702 que se tornam parte integrante deste Termo.
- 1.2 O valor do contrato n.º **311/2018**, em decorrência do objeto constante no inciso II da Cláusula Primeira, sofrerá uma supressão de no valor de **R\$ 24.320,00 (vinte e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

**quatro mil e trezentos e vinte reais)** nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, às fls. 641/646, bem como justificativa de fls. 624/627, 685/690 e 701/702, que se tornam parte integrante deste Termo.

- 1.3 O valor do contrato nº **311/2018**, em decorrência do objeto constante no inciso III da Cláusula Primeira, sofrerá um acréscimo, em razão dos itens novos, de **R\$ 2.617.350,00 (dois milhões e seiscentos e dezessete mil e trezentos e cinquenta reais)** nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, às fls. 647/652, bem como justificativa de fls. 624/627, 685/690 e 701/702, que se tornam parte integrante deste Termo.
- 1.4 O valor da alteração do contrato nº **311/2018**, em decorrência das alterações citadas, passa a ser de **R\$ 3.064.658,50 (três milhões e sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme manifestação da Secretaria Requisitante às fls. 624/627, 685/690 e 701/702 e Solicitação de Compras de fls. 691.

**Parágrafo Único.** As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**Programa de Trabalho:** 22.01.15.451.0022.1015  
**Elemento de despesa:** 3.4.4.9.0.51.00.00.00  
**Fonte de Recurso:** 206  
**Nota de Empenho:** 3640/2018

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 311/2018**, desde que compatíveis com o presente termo.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se ao disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maricá, 11 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Município

\_\_\_\_\_  
Contratada